



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 023

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 8, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 2, de 1981-CN (Mensagem n.º 72/81, na origem; n.º 8/81-CN), que "altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências".

Relator: Senador Aderbal Jurema

O projeto sob exame, de iniciativa do Senhor Presidente da República, encaminhado com a Mensagem n.º 8, de 1981-CN (n.º 72/81, na origem), altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências.

2. Na Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Justiça, que acompanha o projeto, como Justificação, assinala-se:

"Trata-se de proposição que objetiva ampliar a estrutura jurídico-administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho sediados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco, de modo a permitir-lhes melhor desempenho diante do elevado número de demandas trabalhistas nas respectivas jurisdições."

3. O projeto versa sobre matéria da competência legislativa da União (Constituição Federal, art. 8.º, item XVIII, letra "b").

Por outro lado, sob os prismas da conveniência e da oportunidade das alterações de composição e da criação de cargos, que efetua, apresenta-se ele merecedor de aprovação, tanto mais que,

como ressalta a Exposição de Motivos, os estudos em que se baseiam mereceram apreciação técnica e apoio, não apenas de órgãos do Executivo, como a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN) e o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), como do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho (TST).

4. Ao projeto foi apresentada uma Emenda, de autoria do Senador Aloysio Chaves, acrescentando parágrafo ao art. 4.º, para esclarecer os termos do caput do artigo, sob a alegação de que, "como se encontra, a redação... poderá dar margem a controvérsias por ocasião de seu provimento..."

Além de constitucional e jurídica, a Emenda merece a minha aceitação, pois vem sanar uma lacuna no projeto, como assinala o parlamentar paraense em sua Justificação.

5. Isso posto, opinamos pela aprovação do Projeto com as alterações propostas pela Emenda n.º 1 a ele oferecida, por serem convenientes e oportunos, além de respeitarem as exigências de ordem jurídico-constitucional e técnico-legislativa.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1981. — Deputado Antônio Russo, Presidente — Senador Aderbal Jurema, Relator — Senador Gastão Müller — Deputado Athié Coury — Deputado Jorge Gama — Deputado Joacil Pereira — Senadora Laélia Alcântara — Deputado Antônio Amaral — Deputado Túlio Barcelos — Deputado Nilson Gibson — Senador Bernardino Viana — Senador Aloysio Chaves — Senador Murilo Badaró — Senador Lenoir Vargas — Deputado João Alves.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 44.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE ABRIL DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LUDGERO RAULINO — Considerações sobre denúncia feita pelo Senador Alberto Silva, de que estava sendo vítima de um "complot" para sua eliminação.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Passamento do Dr. Marcos Tamoyo.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Inundações que atingem a cidade de Aracati — CE.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE — Defesa da indústria moageira nacional e de nossa economia tritícola.

DEPUTADO JOEL LIMA — Carta recebida de adquirente de veículo movido a álcool, de denúncia de fato que poderá levar ao descrédito esses veículos.

DEPUTADO JOEL RIBEIRO — Falecimento do Sr. Manoel Nogueira Lima.

DEPUTADO MARCELLO CERQUEIRA — Manifestação de pesar pelo desaparecimento do Engenheiro Marcos Tamoyo.

DEPUTADO BENEDITO MARCÍLIO — Aniversário de fundação da cidade de Santo André — SP.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Aproveitamento da energia solar no País. Defesa de estudos objetivando a utilização social da água das chuvas armazenadas no Nordeste.

DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA — Defesa da criação de conselhos ecológicos.

DEPUTADO EDISON LOBÃO — Questão de ordem, referente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

DEPUTADO MARCELO CORDEIRO E OSVALDO MACEDO — Contraditando a questão de ordem suscitada.

SENADOR LAZARO BARBOZA — Posição de S. Ex.ª em relação à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem.

1.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 800,00
Ano Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 2.500,00
Ano Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

2 — ATA DA 45.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE ABRIL DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LUIZ BAPTISTA — Eleição do Dr. José Bernardino Cabral para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Investidura do Dr. Clovis Ramalheite no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Elaboração de anteprojeto de lei, determinada pelo Sr. Ministro Jair Soares, objetivando amparar o estudante através do Sistema de Previdência Social.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes visando a construção de trechos de estradas rodoviárias que menciona, no Estado do Piauí.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Artigos dos jornalistas Genival Rabelo e Hélio Fernandes referentes a atentados terroristas de que foram vítimas.

DEPUTADO CORREIA LIMA — Discriminação sofrida pelo Estado do Piauí na distribuição dos recursos liberados pelo Governo, visando a dar ao Nordeste condições de enfrentar o fenômeno cíclico das secas.

DEPUTADO AIRON RIOS — O problema das inelegibilidades e dos prazos para a desincompatibilização de candidatos a cargos eletivos.

DEPUTADO NAVARRO VIEIRA FILHO — Homenagem póstuma ao Dr. Romeu Vieira.

DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA — Quadro das dificuldades vividas pela população brasileira.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— N.º 13, de 1981, que altera a alínea "c" do parágrafo único do art. 51 da Constituição Federal.

2.2.4 — Fala da Presidência

— Anexação da proposta lida anteriormente à Proposta de Emenda à Constituição n.º 11, de 1981, já em tramitação, por versarem sobre matéria conexa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei n.º 35/80-CN, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 59/80 (n.º 1.425/79, na origem), que altera o art. 1.º da Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 44.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE ABRIL DE 19813.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 11 HORAS, ACHAM-SE- PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Correia — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almolda — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Fafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José

Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrazo — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcyr Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bías Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cottá — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival-Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Raulino Cicero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni; Mário Stamm — PP; Maurício Frust — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Arténir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juárez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcantara — PDS; Cardoso Fregapani — FMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Gefúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; — Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas da presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos vetos apostos às seguintes matérias:

Projeto de Lei n.º 35, de 1980-CN, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências; e

Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1980 (n.º 1.425/79, na origem), que altera o art. 1.º da Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatentes segurados da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Ludgero Raulino.

O SR. LUDGERO RAULINO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso,) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Decorrido mais de uma semana da denúncia do Sen. Alberto Silva, de que estava sendo vítima de um "complot" para a sua eliminação, até hoje não foram publicados os nomes dos responsáveis pela manobra, apesar de promessa feita de que os fatos deveriam ser apurados em inquérito, através da Polícia Federal. Entretanto, fomos informados de que até hoje o Senador nem sequer requereu tal inquérito o que evidencia a farsa arquitetada com a finalidade exclusiva de colocá-lo em evidência nas manchetes de jornais.

Muito embora a denúncia não tenha obtido credibilidade no seio da Sociedade responsável, S. Ex.ª deu-se por satisfeito, porque o seu objetivo era dar entrevista e esta oportunidade foi-lhe grata, porque com sua pávida atuação no Senado Federal, fica a imprensa sem condições de promovê-lo em assuntos de interesse do Povo e da Nação.

O Governador Lucídio Portela Nunes tinha razão quando em nota Oficial advertia a Nação para mais este espetáculo que nós piauienses conhecemos, mas que a Nação não tem o hábito de assisti-los.

Evidentemente que estamos a espera dos resultados das "Investigações da Polícia Federal", que o Senador promete existir.

Voltaremos oportunamente para cobrar o resultado das investigações, porque a nós do Partido Democrático Social (PDS), do Piauí, interessa somente a verdade.

Era o que tinha a dizer, no momento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, o Engenheiro Marcos Tamoço, ex-Prefeito da ex-Capital da República homem público dos mais conceituados, em que pese o seu posicionamento político.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma figura sumamente conceituada, não só pela sua qualificação profissional, como as suas excelsas qualidades de homem público.

Disse, certa vez, homenageando um ex-Deputado, o qual foi saudado, por esta Casa, o Congresso Nacional, reverenciando a sua

memória desta tribuna, e repito essa frase, Sr. Presidente, que se ajusta perfeitamente à personalidade do saudoso extinto:

"Os grandes homens são como as grandes árvores, só depois que tombam se constata a sua grandiosidade, pelo vazio que deixam, pela falta que fazem."

O Engenheiro Marcos Tamoço merece esta homenagem do Partido Popular, aqui representado pelo orador que ocupa a tribuna, para que conste dos Anais do Congresso Nacional que, a Cidade do Rio de Janeiro, o Estado do Rio e o Brasil, perdem um dos mais ilustres homens públicos, o qual merece, desta Casa, o registro do seu passamento, com as saudades registradas por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma vez a cidade de Acarati (CE) é castigada pelas inundações provocadas pelo rio Jaguaribe. As atuais chuvas que caem sobre o Ceará, atingiram violentamente aquele município, provocando o desabrigo de inúmeras famílias, numa dimensão somente comparada à inundação ocorrida em 1974.

O rio Jaguaribe tem inundado freqüentemente alguns municípios cearenses, entre os quais Aracati e Icó, causando inúmeros prejuízos às populações ribeirinhas que se vêem obrigadas a freqüentes mudanças, empurradas que são pelas águas.

Aracati, Sr. Presidente, tem sido vítima dos compromissos governamentais não cumpridos. Já em 1974 o Governo se comprometeu realizar alguns trabalhos para evitar que tais inundações voltassem a castigar aquele município. O povo esperou todos esses anos e, até o momento, nenhum benefício recebeu e nem ao menos os estudos foram feitos. E aí está a repetição do problema, novo sofrimento do povo por absoluto desinteresse da tecnocracia governamental insensível ao seu drama.

Sabendo das dificuldades de verbas para o Nordeste, reiteradas vezes temos pedido a inclusão de Aracati no programa de cidades de porte médio. Essa luta data de 1976, quando ainda éramos Secretário de Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará. O nosso intuito ao fazer essa solicitação tinha efetivamente um objetivo; como tal, deixaria aquele município de sofrer a pesada influência polarizadora da cidade de Mossoró (RN); seria mais fácil receber recursos para a dragagem em parte do Jaguaribe (notadamente onde suas águas mais avançam), construção de diques de proteção, enfim, adquiriria recursos mais compatíveis com a sua condição de Cidade Histórica e de grande produtora de coco-da-baia, caju, sucos, sal e lagostas.

Infelizmente nada conseguimos até o momento e a situação continua a mesma. Em encontros mantidos com o Ministro do Interior, Cel. Mário Andrezza, temos solicitado que, pelo menos, sejam iniciados os estudos. Como sempre, a resposta que temos recebido é que aquele Ministério não dispõe de verba.

Agora mesmo o Presidente da República viajou pelo Nordeste. Sucessivas reuniões foram realizadas na SUDENE, e mais de 100 bilhões de cruzeiros foram liberados para aquela região. Mais uma vez renovamos nosso pedido, já que a verba agora existe, no sentido de que Aracati seja lembrada, ainda mais neste momento, onde sua população ribeirinha está desabrigada, perdeu seus bens, suas casas e, ansiosa, espera dos poderes públicos uma solução para o problema.

E encerramos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixando a seguinte pergunta no ar: será que tantos bilhões destinados atualmente para o Nordeste, Aracati, cidade importante no contexto dos municípios cearenses, não tem direito a uns 10 milhões para resolver este grave problema de sua população?

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Vivem os empresários da indústria moageira de trigo no Paraná a situação absurda, para dizer-se o mínimo. Existindo mais de uma centena de moinhos coloniais que não são ativados produtivamente, em função da equivocada política tritícola nacional que só oferece reais garantias para os grandes grupos, estão essas unidades industriais numa situação de sufoco econômico e financeiro.

Não trabalham porque não recebem as quotas estabelecidas pela política tritícola nacional e, por isso mesmo, têm de diversificar sua atuação para não falirem de vez, diante da ociosidade a que estão condenados os moinhos coloniais. E exatamente nessa conjuntura, corre agora como efetiva inquietação nos meios empresariais paranaenses a notícia de que estaria para ser aprovada

a concessão de uma quota de 1.000 toneladas/dia de trigo para o Grupo Chammas que localizaria sua unidade industrial no Norte do Paraná.

Ora, nessa hora há de se indagar por que, ao invés da montagem de novas unidades industriais, não se redistribuiu aquela quota entre os moinhos coloniais que já existem e estão sem trabalhar com trigo, precisamente porque não tem a quota?

O próprio sentido social que essa medida redundaria são evidentes. Seriam várias dezenas de moinhos coloniais que estariam recebendo a garantia de plena reativação com a geração de novos empregos refletindo diretamente na economia regional e estadual.

A isso acrescenta-se que as distorções que estão ocorrendo nessa área não podem continuar. Ainda agora, é o empresário Osvaldo Chiucheta, Diretor-Presidente da Maringá TrigoMil e Diretor da Associação das Indústrias Moageiras de Milho do Paraná quem defende a necessidade de centralização de toda a política nacional do trigo num só órgão, que viesse a coordenar todas as etapas, desde o plantio até a comercialização.

Ao fundamentar sua proposição, aquele empresário salienta que a política triticola encontra-se dispersa e com medidas anulativas de órgão. Citando que o Ministério da Agricultura, fomenta a produção e a esse mesmo órgão está afeto o setor de industrialização. Já a SUNAB cuida do tabelamento e controle dos preços. Cabe à Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil cuidar juntamente com o Ministério das Relações Exteriores do controle do setor de importação de grãos. Fica a COTRIN, Comissão do Trigo Nacional, com a responsabilidade pela aquisição do trigo nacional.

Como se vê é uma autêntica parafernália de siglas e atribuições criadas pela burocracia estatal e que funciona contrariamente ao desejado. Daí constatar o empresário Osvaldo Chiucheta que "estas atribuições a diversos órgãos para cuidar de um só setor embora todos atuem num único sentido, são responsáveis em parte, pela indefinição da política oficial para o trigo".

E lembra que em 1962 o Brasil produzia 120 mil toneladas e consumia 2,4 milhões de toneladas, já em 1980 produzimos 3 milhões de toneladas e consumimos 7 milhões de toneladas. Daí a necessidade de uma política realista que venha a perseguir com objetividade a necessário auto-suficiência.

Ora, o ato de não promover uma política triticola séria para o País afeta a todos os setores. Da produção até a industrialização. E é nesse sentido que o anúncio da implantação do Grupo Chammas de um Moinho de trigo de grande porte, com capacidade de moagem de mil toneladas por dia é um fato que deve merecer sérias considerações. Tendo em vista a defesa da própria economia paranaense já hoje sofrendo na carne um processo muito ativo de esvaziamento econômico. Localizado em São Paulo, já possuindo um Moinho em Santo André, o mencionado grupo irá atuar no Paraná apenas como complemento nas suas atividades empresariais, ficando toda a sua base financeira localizada no vizinho Estado.

Nesse instante seria bom observar que existem várias dezenas de Moinhos no nosso Estado com amplas condições de desenvolverem o seu trabalho de produção com respostas imediatas. Incluso em Maringá. Contudo pelo privilégio existente na distribuição das quotas triticolas esses grupos empresariais são forçadas a diversificarem sua atuação, com claros prejuízos que refletem na própria economia do Estado. E isso desserve aos verdadeiros interesses paranaenses. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Juhaty Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Recebi uma carta de um adquirente de um veículo movido a álcool a qual possui tantas revelações que merecem ser registradas nos Anais desta Casa.

A dúvida, a desconfiança, a incerteza do adquirente do veículo a álcool é demonstrada nessa carta, como uma constante em todos aqueles que tiveram a coragem de, nessa fase inicial da implantação do álcool combustível, logo adquirirem o seu veículo.

Ela está assim redigida e vou passar a lê-la, para que conste dos Anais desta Casa:

Rio de Janeiro, 12 de março de 1981.

Exm.º Sr.
Deputado Federal
Joel Pereira Lima
Em mãos
Senhor Deputado:

Diversas têm sido as recomendações do Governo Federal com vistas à maior economia de combustível. Den-

tre elas a de que se adquira veículos movido a álcool. Para tanto, são concedidas vantagens tais como menor preço de combustível e da Taxa Rodoviária.

Adotei esta opção, pois não poderia, por motivos particulares, reduzir a quilometragem utilizada diariamente.

Assim, em 15-8-80, adquiri uma Brasília movida a álcool, zero quilômetro. A partir daí, comecei minha peregrinação às oficinas das revendedoras autorizadas para fazer a regulagem do motor, já que o carro não trabalha em marcha lenta, desregulando-se com facilidade, já existiu semana de comparecer até três vezes à oficina.

Estando por se vencer o prazo de garantia e como o carro continuava com o mesmo problema, exigi uma definição da revendedora sobre o que ocorria com o meu carro. Foi aí que veio a grande surpresa: o defeito não é do veículo e sim do álcool, que está com uma dosagem elevada de água.

Diante desse fato, segundo informações extra-oficiais do recepcionista da revendedora que me atendeu, a Volkswagen do Brasil S.A. estaria por expedir uma circular suspendendo a garantia para regulagem de motor a álcool, por entender que não lhe cabe qualquer responsabilidade pelo uso de combustível adulterado. Essa irregularidade tem absorvido considerável tempo de mão-de-obra especializada das concessionárias, face ao grande número de atendimentos; o revendedor que me assiste encarrega-se de 10 a 15 casos diários, em média.

Estou convicto de que, a perdurar esta situação, os veículos a álcool cairão no descrédito, pois estamos a mercê da irresponsabilidade dos que negociam com a revenda de combustível.

Como membro do Congresso Nacional, agradeceria que V. Ex.ª mandasse apurar a veracidade dos fatos e sugerisse que o Poder Público, através do Conselho Nacional do Petróleo tomasse medidas bastante energéticas para coibir tal absurdo, atitude criminosa tomada contra aqueles que têm procurado colaborar com o governo, consumindo álcool carburante em vez de gasolina, economizando divisas para o País.

A repercussão desses fatos são de suma gravidade se considerarmos o empenho do Governo Federal quer através do PROÁLCOOL quer de outras fontes alternativas, elogiadas até no exterior, onde a nossa política energética tem provocado o maior interesse.

O êxito interno, assim, é fundamental. Não pode ser desmoralizada a iniciativa dentro do nosso próprio País, sob pena de haver o comprometimento desse grandioso empreendimento em que todos depositamos tantas esperanças.

Cordialmente, — Marcial Tavares do Canto.

Endereço: Avenida Brasil n.º 17.191 — bloco 14 — ap. 202 — Irajá — Rio de Janeiro — RJ — CEP 21.241.

Sr. Presidente, tenho notícia de que carta semelhante foi enviada ao Senhor Presidente da República. E, agora, faço o registro desta missiva nos Anais desta Casa para que mais facilmente ela possa chegar ao conhecimento do Senhor Presidente da República e dos Srs. Ministros das Minas e Energia, da Indústria e do Comércio, com a provável — e repito, provável — providência por parte dessas autoridades porque, na verdade, o que se passa com o problema do álcool combustível, com relação ao veículo, está retratado nesta carta que acabo de ler. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Juhaty Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ribeiro.

O SR. JOEL RIBEIRO (PDS — PI. — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Cumpro o dever de cidadão e amigo da família de trazer a esta Casa a comunicação do falecimento, em nosso Estado, do extraordinário cidadão que foi Manoel Nogueira Lima, comerciante, pecuarista e político.

Deixou Manoel Nogueira Lima os seguintes filhos: Maria Nocy Nogueira Lima, farmacêutica; Odite Nogueira Lima, casada com Paulo Carvão, contadora do IAPAS; Raimunda Nogueira Lima, casada com José Ribamar Pinheiro; Manoel Nogueira Lima Filho, pecuarista e ex-Deputado estadual pelo MDB; Etevaldo Nogueira Lima, Deputado estadual pelo Ceará e também industrial e advogado; Ciro Nogueira Lima, empresário e advogado; José Nogueira Lima, empresário; Maria Dorecy Nogueira Lima, casada com Benedito Feitosa Cardoso, professor da Universidade Federal do Piauí; Aquilés Nogueira Lima, médico, Presidente do Jôquei Clube do

Plauí: Maria de Lourdes Nogueira Lima, funcionária da Justiça do Trabalho.

Pecuarista, foi sempre Manoel Nogueira Lima um dedicado e entusiasta pelas atividades rurais, melhorando e ampliando os seus rebanhos.

Comerciante empreendedor, foi ele o primeiro a instalar em Teresina, em 1933, uma empresa de transportes urbanos.

Ao lado das atividades de pecuarista e comerciante, teve Manoel Nogueira Lima intensa atividade política em nosso Estado. Foi prefeito de Pedro II por duas vezes e foi Deputado estadual em cinco Legislaturas, a primeira em 1934 e as restantes de 1946 a 1958; sempre esteve na primeira linha nas lutas políticas em nosso Estado: Democrata convicto, foi fundador no Piauí da União Democrática Nacional, do Partido Trabalhista Brasileiro e do Movimento Democrático Brasileiro. Foi Vice-Presidente da Assembléia Legislativa e Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro no Piauí. Chefe de família exemplar, soube Manoel Nogueira Lima orientar bem os seus filhos, dignos sucessores de um nome que engrandece a História do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcello Cerqueira.

O SR. MARCELLO CERQUEIRA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas:

Quero associar-me às manifestações de pesar da minha cidade pelo prematuro falecimento do engenheiro Marcos Tamoyo e manifestar a dona Belita Tamoyo e seus familiares os meus votos de pêsames. Fiquei muito triste com o falecimento prematuro desse nosso patricio. Procuo, com estas palavras, confortar sua família na sua dor.

Muito obrigado a V. Ex.^a Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Benedito Marcílio.

O SR. BENEDITO MARCILIO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O 8 de abril assinala o transcurso de mais um aniversário da progressista cidade de Santo André, no meu Estado. A menos de 20 quilômetros da Capital, que é um dos seus limites, é vizinha de São Caetano do Sul, Ribeirão Pires, Cubatão, Santos, Mauá, Mogi das Cruzes, Rio Grande da Serra, Suzano e São Bernardo do Campo, ao lado da qual notabilizou-se por centralizar o movimento de afirmação do operariado.

Com uma população beirando os 650 mil habitantes, distribuídos em 159 quilômetros quadrados de área, é o segundo Município paulista em número de habitantes, na sua maioria empregados em cerca de mil estabelecimentos industriais, sobretudo nos dos ramos químico, tecelagem, pneus, máquinas pesadas, segurança nacional, equipamentos elétricos, produtos alimentícios, vidro, metalurgia, fundição, condutores elétricos, laminação e esmaltação de ferro e aço.

Grande centro industrial, nem por isso é irrelevante o seu setor primário, que conta com cerca de 120 propriedades rurais, e onde vivem quase 2 mil habitantes. O abastecimento é atendido por mais de 9 mil casas comerciais e 950 indústrias locais, responsáveis pelo fornecimento de todo o necessário para o consumo da população, girando os negócios com o suporte de 64 agências bancárias, 2 caixas econômicas e 8 financeiras.

A cidade alçerça o seu crescente desenvolvimento num sistema de ensino que absorve 435 mil estudantes, nos cursos primário, secundário, normal, comercial, técnico, industrial e profissional, matriculados em estabelecimentos do nível do Instituto de Ensino Américo Brasileiro — um dos maiores ginásios do País — e de suas 8 faculdades, todas funcionando em instalações identificadas com os requisitos da moderna educação.

Detentor do melhor índice de alfabetização do Estado de São Paulo, o Município possui uma Biblioteca Municipal com acervo de mais de 13 mil títulos e mais 4 destinadas a empréstimos e consultas de numerosos leitores, inclusive uma em braille, com 506 volumes, e uma itinerante, com cerca de 17 mil obras. O quadro educacional-cultural completa-se, no campo social, com 2 emissoras de rádio, agência dos Correios e Telégrafos, serviço telefônico dotado dos mais recentes avanços tecnológicos no setor das comunicações, 3 jornais, 6 revistas, 5 cinemas, 2 teatros, 65 clubes e diversas associações recreativas e culturais.

A infra-estrutura de saúde compõe-se de 9 hospitais, 20 postos de puericultura, centros de saúde, serviço de profilaxia da raiva e outras dependências públicas e particulares, inclusive as mantidas pelos estabelecimentos fabris. Possuindo em torno de 600 quilôme-

tros de vias pavimentadas, Santo André tem mais de 118 mil prédios construídos, com 85.500 ligados à rede de água e 77 mil ligados à rede de esgotos. Com mais de 190 mil veículos registrados, a cidade possui 2.665 vias públicas, 70% pavimentadas, com a iluminação a vapor de mercúrio e incandescente ultrapassando os 700 mil metros.

Santo André, que é hoje reconhecido como um dos Municípios mais prósperos do País, tem no ano de 1563 o marco oficial do seu nascimento, historicamente ligado ao surgimento da área territorial denominada "Zona do ABC", consolidado ao longo de quatro séculos de civilização e progresso, desde que, com o nome de Borda do Campo, constituía território do Cacique Tibiriçá e sua tribo.

Povoado erguido pelo chefe indígena e por João Ramalho, em 1532, foi elevado, no ano de 1552, à categoria de Vila de Santo André da Borda do Campo. No ano seguinte, a 8 de abril, foi fundada oficialmente, empossando-se as primeiras autoridades. Sete anos mais tarde, rivalidades entre os jesuítas de Piratininga e João Ramalho determinaram a extinção da localidade, transferindo-se a vida social, política e administrativa para as imediações do Pátio do Colégio, em Piratininga.

A localidade ressurgiria junto à Capela de Nossa Senhora da Conceição da Boa Viagem, edificada no local da extinta Vila de Santo André, em 1735, elevando-se à categoria de Freguesia, em 23 de dezembro de 1812, com o nome de S. Bernardo. A estrada de ferro determinou notável desenvolvimento para a região e para São Bernardo. Elevada a Município, em 12 de março de 1889, incorporou, dentre outros, o Distrito de Santo André, por lei de 14 de dezembro de 1916.

Com sua nova denominação, a partir de 1938, o Município incorporou o Distrito de País de São Caetano, transferindo-se a sede da cidade de São Bernardo para Santo André, que teria diminuída, com o correr do tempo, sua área territorial, em decorrência da autonomia de vários dos seus distritos, entre eles São Bernardo, Ribeirão Pires e Mauá. Não obstante, a cidade permaneceu como pólo determinante do desenvolvimento de toda a região, nada perdendo de seu avançado progresso nos campos econômico, social, cultural e administrativo.

É justo, pois, o orgulho da comunidade de Santo André por suas vitórias no passado e o seu júbilo nas comemorações de sua data máxima. Ao concluir este registro, desejo transmitir à generosa população da querida cidade o meu sincero desejo de que os caminhos percorridos frutifiquem novas conquistas, e que estas multipliquem-se em êxitos permanente através do tempo, para a felicidade de um povo que se mostra sempre trabalhador e ordeiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, para repisar um tema que aqui tenho debatido com os meus colegas e para o qual tenho recebido constante apoio. Refiro-me à energia, sobretudo a energia solar que é inaproveitada, apesar de tantas experiências já feitas em todo o mundo.

Ainda agora, segundo estou sabendo, os japoneses com a sua tecnologia bem especificada já não somente coletam, já não somente conservam, mas procuram armazenar, depois de uma classificação técnica, os diferentes tipos de energia solar para aplicações as mais variadas.

Além da energia, temos que nos bater, no Nordeste, pela água, pela água social, água também que seja não só coletada, não só armazenada, mas água que seja distribuída especificamente, tendo em vista os setores mais necessários da economia, com direção às necessidades que a cada ano também se distinguem — se num ano a água é mais necessária para o rebanho do que para a cultura de subsistência, no outro já se dá o inverso; e, dentro da cultura de subsistência, a água é diferente nas quantidades necessárias para a manutenção daquelas plantas.

Temos que fazer estudos profundos; temos que mobilizar os setores especializados da organização administrativa da Nação, no sentido de que a água tenha essa prioridade não apenas de ser coletada e armazenada, mas de ser bem distribuída, para que ela tenha, realmente, uma finalidade social. Tenhamos a água individual, a água da fazenda, a água do rio, a água barrada, mas tenhamos, sobretudo, a água social, a água que irá se transformar num fator de riqueza para a alta produtividade das nossas terras.

Mas, Sr. Presidente, voltando ao problema da energia, o que me parece de fundamental importância é que o Governo atente para essa realidade de que nós não podemos perder, no momento em que fazemos uma reformulação da política energética, não po-

demost perder de vista a necessidade do aproveitamento — já não digo do armazenamento — da energia solar, sobretudo — reitero o meu apelo — nos conjuntos habitacionais. Por que o BNH não instala energia solar nos conjuntos habitacionais, para que as famílias de renda muito baixa, que habitam aquelas casas, tenham as condições mínimas para o atendimento da água familiar, da água doméstica? Isto já seria. Sr. Presidente, um grande resultado, numa boa aplicação da energia nesse campo.

Se nós formos atentar para o que já se faz com a energia solar em outros países do mundo, nós teremos que fechar os olhos de vergonha. Não é possível que um país como o Brasil, eminentemente tropical, que tem sol quase o ano inteiro, não aproveite absolutamente nada, em termos de economia, uma energia que a natureza nos dá abundantemente que a natureza nos dá de forma plena, e que nos dá sem nenhum interstício. Enquanto países como a Holanda, em que a energia solar é aproveitada apenas por dois meses, já acumula energia para a movimentação do tráfego de automóveis.

Realmente, Sr. Presidente, creio que teremos sempre de fazer continuamente esses apelos, para ver se move um pouco aquela fortaleza empedernida dos Ministérios, da tecnocracia, que tem que nos ouvir, porque, afinal de contas, somos instrumentos das reivindicações populares, somos o momento do anseio popular. Se nós não estivermos aqui, creio que em raríssimas vezes chegará aos ouvidos do Governo o conteúdo e o teor do apelo social; da vontade social, que, enfim, é o que há de mover toda a Nação brasileira.

Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Vivemos descrevendo os acontecimentos da época e, nelés, as manifestações, soluções, reações e resultados, mas existe um conglomerado, para não dizer um festival, de reclamações que geram polêmicas, divergências e, muitas vezes, violência.

Tudo por que, Sr. Presidente? Porque nós não nos preparamos para os acontecimentos. Os homens se precipitam numa idéia, numa realização, toda ela não cercada de providências que respeitem o todo que gira em torno dessa idéia, ou ela própria giraria em torno dele.

Quero dizer que nós entraremos até com um projeto, se realmente sentirmos este dever, propondo a criação de conselhos ecológicos, porque nada se pode alterar na natureza, sem o respeito à natureza.

Nós encontramos, nestes dias, nos noticiários dos estragos das enchentes, do que a chuva vem fazendo, aumentando a desgraça, o tormento, "porque os rios deixando os seus leitos, feriram o nosso peito, porque alguém morreu". Realmente, são verdadeiras catástrofes que acontecem. Aqui os nossos magníficos Deputados do Norte e Nordeste, atuando com veemência, secam até os nossos olhos de tanto que descrevem os horrores da seca, e descrevem porque enxergam e são leais mensageiros daquela nobre região. Mas, agora, já reclamam a calamidade que as chuvas vêm provocando, destruindo tudo. E nós que somos um povo de alma sensível, linda, vimos a televisão mostrando o quadro das chuvas, a desolação, a destruição de casas, e um nordestino, no meio das águas; retirando tijolos, escombros, quando o repórter perguntava o que ele estava procurando, ao que ele respondeu: "Procuro o meu santo".

Essa gente linda, humilde, merece todo o nosso respeito e preocupação, como também a natureza, porque somos frutos dela. Como não agradecer a quem nos dá tudo, Sr. Presidente? E de Deus nada tem preço! As laranjeiras de braços caídos chamam pelos homens para apanhar os seus frutos que nos pertencem.

Passando pelas estradas do meu Estado, todo aquele canavial, ouvi a frase que vinha do bater daquela folhagem alegre: "Eu adoço o seu café, agora não lhe deixo a pé".

Então, Sr. Presidente, eu encontro em nossa sensibilidade, o encanto de tudo o que Deus nos deu, a nossa terra, a nossa Pátria, fazendão do mundo, que tem uma missão natural de defender o mundo.

Sr. Presidente, admito um respeito absoluto a esta terra. Nada poderia ser alterado sem que se ouvisse a voz dos estudiosos da ecologia, e nós não estaríamos ofendendo a terra que Deus nos deu.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Edison Lobão (PDS — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, está em votação, hoje, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 105, de 1980, "que institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás."

Este assunto veio ao exame do Congresso já numa sessão anterior, e porque havia número restrito no plenário, a exemplo do que ocorre hoje, o nobre Líder da Oposição Deputado Álvaro Dias, sem permitir sequer falasse o Líder da Maioria, em resposta a inúmeros discursos feitos pela Oposição, pediu que a sessão fosse suspensa por falta de número.

Sr. Presidente, vejo que a Oposição tem interesse realmente que um grande número de parlamentares participe da sessão que vai votar este projeto. Estamos de acordo com a Oposição. Por isso, peço a V. Ex.^a que, de acordo com o Regimento, suspenda a sessão por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — De acordo com o § 2.º do art. 29, do Regimento Comum:

"No curso da sessão, verificada a presença de senadores e de deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, **ex officio** ou por provocação de qualquer congressista."

O Sr. Marcelo Cordeiro (PMDB — BA) — Pela ordem, Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a encerrar a sessão.

Compreendo que V. Ex.^a se valha dessa...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex.^a vai tratar do mesmo assunto?

O Sr. Marcelo Cordeiro (PMDB — BA) — É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre o mesmo assunto?

O Sr. Marcelo Cordeiro (PMDB — BA) — É uma questão de ordem visando contraditar.

Se V. Ex.^a, Sr. Presidente, vai resolver, desejava me ouvisse primeiro. Sem dúvida, V. Ex.^a poderá valer-se do dispositivo regimental que acaba de ler. Entretanto, V. Ex.^a sabe que esta matéria entrou na Ordem do Dia do Congresso Nacional pela segunda vez. De modo que já teve duas oportunidades de ser votada. Na próxima semana teremos a Semana Santa. Em seguida, segundo me foi dado conhecer pelos funcionários competentes da Mesa do Congresso Nacional, as sessões estão com a Ordem do Dia bastante cheia.

Gostaria, então, que V. Ex.^a, ao suspender esta sessão, louvando-se não Regimento Comum, também nele se louvando estabelecesse desde já, definisse desde já, neste instante, o dia em que esta matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, para que ela não passe por decurso de prazo, que não interessa à Nação, não interessa, evidentemente, a esta Casa.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Macedo.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB — PR. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em aditamento à questão de ordem, lembro a V. Ex.^a que esta matéria, como está tramitando por decurso de prazo, terá o seu prazo de apreciação, nesta Casa, no dia 25 de abril próximo. Portanto, transformar-se-á em lei automaticamente, se até esta data não tiver sido votada.

O que pretende o eminente Líder do PDS é apenas ganhar tempo para que a matéria seja aprovada por decurso de prazo e, me parece, temos todas as condições para encaminhar a votação, para requerer verificação de votação neste dia e, se a verificação de votação não for suficiente, não houver voto suficiente para a sua aprovação ou para a sua rejeição, poderá, então, a Presidência designar nova data.

Há número para que sessão se instale, como foi instalada, há número para que haja discussão, há número para que se encaminhe a votação, e o quórum para a votação será determinado através de verificação de votação, que o eminente Líder do PDS poderá pedir.

Não concordamos com essa manobra tendente a fazer uso do decurso de prazo para que seja aprovada matéria tão séria e tão entreguista, como se pretende, através desse projeto que cria incentivos fiscais para Carajás.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em resposta à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Edison Lobão, e contraditada pelos Deputados Marcelo Cordeiro e Osvaldo Macedo, esta Mesa tem que se manifestar de acordo com as normas regimentais, e a norma regimental está expressa no § 2.º do art. 29 do Regimento Comum, já foi lido por esta Presidência.

Atendendo à solicitação do Deputado Marcelo Cordeiro, devo dizer que, de acordo com a praxe estabelecida pela Presidência do Congresso, a inscrição de qualquer matéria na Ordem do Dia, modificando o cronograma já estabelecido, poderá ser feita, mas de acordo com entendimento entre as Lideranças da Casa. A Presidência, dentro do entendimento das Lideranças da Casa, poderá vir a estabelecer, marcar nova data em que esta matéria entrará em discussão.

Esta é a decisão da Mesa.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB — PA) — Sr. Presidente, com a nossa discordância.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Anotada a discordância de V. Ex.ª

Está encerrada a sessão.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Pois não, nobre Senador Lázaro Barboza. Terêi todo interesse em ouvi-lo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Peço a V. Ex.ª me confira a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex.ª me perdoe, mas, não posso conceder-lhe a palavra como Líder. Somente

para questão de ordem, por liberalidade da Mesa. Já evidenciada a falta de número para continuação da sessão, não posso, infelizmente, conceder a palavra a V. Ex.ª como Líder.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Sr. Presidente. V. Ex.ª ainda não encerrou a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Já está encerrada. Por uma liberalidade, ia dar-lhe a palavra, se V. Ex.ª fosse levantar uma questão de ordem.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Permita-me V. Ex.ª manifeste aqui, mais uma vez, o protesto da Oposição, reiterando as colocações já feitas pelo nosso Líder na Câmara dos Deputados.

Efetivamente o instituto do decurso de prazo acaba com a vida do Congresso Nacional e faz com que matérias de importância, como a do Grande Projeto Carajás, acabem sendo aprovadas sem que sejam, pelo menos, discutidas, no âmbito do Congresso,...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A discussão já está encerrada, inclusive.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — ... sem que Nação delas tenha conhecimento. Jogam-se os grandes interesses nacionais por baixo do pano, Sr. Presidente, e nós, efetivamente, não podemos deixar de manifestar o nosso protesto diante de acontecimentos como este.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O protesto de V. Ex.ª está anotado, mas esta Presidência tem que se ater às normas regimentais.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

ATA DA 45.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE ABRIL DE 1981

3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Rícha — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Djandir Dalpascoali — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB;

Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stöessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekell Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Cas-tejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilso Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Bac-carini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosem-burgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Francis-cato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcillo — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo No-mura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glóia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horá-cio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Mal-toni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coim-bra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Ro-berito Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento —

PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figuei-redo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; An-tonio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Sil-veira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS Igo Lósso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Ma-cedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodri-gues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Gui-marães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Para-guassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas de pre-sença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, con-cedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PP — ES. Pronuncia o seguinte dis-curso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressis-tas:

Tenho a honra de registrar nos Anais desta Casa dois aconte-cimentos de real importância para o nosso Brasil. Refiro-me, ini-cialmente, à eleição do Presidente Nacional da Ordem dos Advoga-dos do Brasil, o ilustre Advogado Dr. José Bernardo Cabral, ex-Deputado Federal pelo Estado do Amazonas, cassado no ano de 1969, eleito com 80% dos eleitores advogados do Brasil. Lutou pelos direitos humanos e pelas liberdades de todos os cidadãos e, por isso, recebeu aquela triste recompensa. Hoje, contudo, é laureado pela sua eleição como Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Outro acontecimento importante para mim, espírito-santense, é a elevação do ilustre jurista, Dr. Clóvis Ramalhete, filho de Ubal-do Ramalhete lá do Espírito Santo, também não menos brilhante advogado da nossa terra. Clóvis Ramalhete, o defensor do direito das duzentas milhas dos mares territoriais, consagrou-se num dos mais ilustres juristas da nossa terra: ontem, Procurador-Geral da

República, por escolha acertada e magnífica do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e, hoje, guindado a Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Estado do Espírito Santo, e porque não dizer também o Brasil, engalanam-se, alegram-se e se engrandecem. Por isso, nobres colegas congressistas temos a alegria imensa de registrar nos Anais desta alta Casa de leis do Brasil, o evento envolvendo as duas ilustres personalidades que engrandecem a nossa Pátria, a nossa gente e realizam, sem dúvida um trabalho de alta monta e de patriotismo para a nossa terra. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O atual Ministro da Previdência Social, Deputado Jair Soares, anunciou que determinou a elaboração de anteprojeto de lei objetivando amparar os estudantes através do Sistema de Previdência Social.

A propósito, é bom lembrar que ao final do ano de 1975 registrei nos Anais da Câmara dos Deputados a designação de uma comissão, pelos Ministros da Educação e Cultura e da Previdência e Assistência Social da época para estudar a inclusão dos estudantes nos serviços de Previdência Social, depois de constatarem a imperiosa necessidade de uma ação conjunta interministerial para verificar a possibilidade de garantir essa proteção social aos estudantes ainda não beneficiários por algum dos regimes de previdência social brasileira.

Na oportunidade, aduzi: em que pese a oportuna iniciativa do governo revolucionário, respaldada no interesse social de que "não percamos ou desperdicemos os elevados investimentos aplicados no setor educativo", é com profunda melancolia que constato a ausência, até agora, de qualquer trabalho nesse sentido, apesar da longa decorrência de tempo. As donas de casa e os índios também sempre sonharam com a sua inclusão nos serviços da Previdência Social.

É bem verdade que, desde logo vislumbrei a inviabilidade dessa medida, quando é sabido que as suas precípuas finalidades não seriam atingidas sem antes ser reformulada a política educacional do governo, eliminando as distorções existentes.

Assim é que, o ensino superior oficial gratuito para todos, carentes e não-carentes, mantendo apenas trinta e uma universidades federais e dezoito estabelecimentos universitários isolados, deixa muito a desejar porque marginaliza mais de cinquenta por cento de alunos pobres, concluintes do 2.º grau, que ficam sem acesso às faculdades oficiais por inexistência de vagas, preenchidas quase sempre por estudantes não carentes. Daí, o ingresso de grande número de estudantes em faculdades particulares, mediante bolsas de estudo dadas pelas entidades mantenedoras ou garantidas por subvenções oficiais em grande parte concedidas por parlamentares, consentindo a grave problemática.

Assim, a filiação de estudantes ao regime legal da Previdência Social, sem antes eliminar as distorções existentes que impedem aos alunos carentes o acesso aos cursos superiores oficiais, reflete apenas um animus proporcional, tendente a aproximar o governo da classe universitária.

Ainda mais: A badalada instituição do crédito educativo, com a finalidade de assegurar condições ao aluno carente para frequentar curso superior, não obteve os resultados previstos pelo Ministério da Educação. Isto porque não foram consideradas as dificuldades que o aluno pobre encontraria para postular esse financiamento sem condições para oferecer as garantias exigidas para sua concessão.

Por outro lado, o último Boletim Informativo do Diretor-Geral do DAE do MEC, divulgado em 1978, assinala que, dentre 122.434 inscrições foram atendidos apenas 48.737. Este Sistema nada mais representa do que o ensino pago a crédito, quando a obrigação é a de dar ensino gratuito a todos. É um engodo que serve de sustentação do Sistema de Custos, que se eleva a cada ano com a aplicação de sobretaxas autorizadas pelo Conselho Federal de Educação, algumas das quais superiores a 70%. De ano para ano diminui cada vez mais o número de beneficiários por esse sistema.

Ressalte-se que, outras medidas adotadas pelo Governo visando beneficiar as classes de baixa renda, também não obtiveram resultados esperados, como se constata com o Sistema Financeiro de Habitação que, com as suas garras afiadas pela ganância de lucros fabulosos, impediu, até o presente momento, que "o sonho da casa própria se tornasse uma realidade", transformando o trabalhador num eterno desiludido, descrente dos badalados programas sociais do Governo.

Agora mesmo o Governo anunciou o reajustamento semestral das prestações das unidades financiadas pelo BNH.

Sr. Presidente, será sempre atual e oportuno qualquer iniciativa oficial que conduza a filiação de estudantes ao regime geral da Previdência Social, do mesmo modo que merecerão lbovores as medidas que forem adotadas, visando assegurar a todos os estudantes carentes, concluintes do 2.º grau, o acesso aos cursos superiores oficiais ou subvencionados.

Para tanto, torna-se necessário reformular a política educacional do Governo.

É o que postulo mais uma vez junto ao Presidente João Baptista Figueiredo e ao atual Ministro da Educação e Cultura. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos apontados aqui muitos serviços públicos que foram iniciados no passado e não tiveram continuidade. Poderíamos até dar um exemplo: a BR-020, a Rodovia Brasília-Fortaleza, que teve o seu início no Governo do inolvidável Presidente Juscelino Kubitschek, até hoje não teve o seu traçado concluído, embora se possa atestar que quase todas as obras em realização em outras áreas do Brasil, mais privilegiadas por certo, tiveram sua conclusão.

Tratando-se de um empreendimento de maior importância, de maior significação para a economia nacional e notadamente, para a economia nordestina, temos nos batido aqui, mostrando esse exemplo e apelando as autoridades do Ministério dos Transportes, principalmente ao ilustre Ministro Eliseu Resende, no sentido de que S. Ex.^a procure examinar este assunto de vital importância para nossa área.

O trecho da BR-020, embora prosseguindo lentamente, não teve ainda sua execução firmada na região do meu Estado, o Piauí. Seus serviços prosseguem em direção de Barreiras, na Bahia. Todavia, de Barreiras a São Raimundo Nonato, a São João do Piauí, Simplicio Mendes, Itainópolis e Picos, os serviços estão sendo prosseguidos, continuados apenas em pequenos trechos.

O traçado entre Picos e Fortaleza também já foi terminado e pavimentado. De modo que queríamos deixar este registro com o nosso apelo.

Ocorre, Sr. Presidente, que obras iniciadas e que não foram concluídas nos conduzem a lamentáveis conclusões de pessimismo em relação aos nossos empreendimentos em execução atualmente, que poderão ter o mesmo destino que tiveram essas obras do passado. É preciso que se leve isto em conta, é um desserviço que se presta à Nação, iniciar obras públicas e não concluí-las.

Temos outros exemplos frisantes, na Transamazônica, na BR-230, no trecho Gatoriano-Oeiras, antiga Capital do Piauí, aqueles serviços não prosseguiram, não tiveram continuidade, estão suspensos e precisando apenas de cerca de 30 quilômetros de rodovia.

Isto é lamentável, isto é prejudicial à economia dos Estados nordestinos e dão motivo ao êxodo das suas populações à procura de outros pontos melhores do País.

Ainda temos outro exemplo; na BR-404, entre Crateús e Piripiri, que é um entroncamento rodoviário no território piauiense. Ali, precisamos apenas de 42 km de estrada de planície com uma ponte de cimento armado, no rio Macambira, com 15 metros de extensão aproximadamente.

Durante quase vinte anos, apesar da nossa insistência nesta tribuna, ainda não fomos ouvidos pela sensibilidade dos tecnocratas para que esses serviços fossem concluídos. Assim é que entre Crateús e Piripiri há um desenvolvimento de mais de 400 quilômetros para se atingir a Piripiri, enquanto que de Crateús a essa mesma cidade poderíamos fazer esse percurso com apenas cento e poucos quilômetros. Isto é um estrago para a economia nacional; isto causa desespero; isto provoca reações. Por isso mesmo queremos alertar o ilustre Ministro dos Transportes Eliseu Resende. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Solidarizamo-nos com o nobre Deputado Marcelo Cerqueira que foi vítima do bárbaro atentado terrorista, em sua residência no Rio de Janeiro, na semana passada.

O terrorismo é um ato de barbárie incompatível com as sociedades civilizadas. O terrorismo de direita, ou de onde vier, merece a nossa mais veemente repulsa. Trata-se de um terrorismo oriundo dos privilegiados da linha TFP ou daqueles segmentos enquistados no Poder e só por ver falar em democracia enfurece-se,

atacando aqueles que têm a competência e a coragem de se colocar ao lado dos legítimos interesses populares contra o regime de exceção e a ditadura que permanece dominando o País, apesar da extinção do AI-5.

Aqueles brasileiros patriotas, corajosos, que têm se colocado contra a ditadura, contra as torturas e contra as multinacionais, como é o caso de Marcelo Cerqueira e Hélio Fernandes, são agora alvo da fúria terrorista.

A nossa solidariedade se estende também a Hélio Fernandes que teve o seu jornal a **Tribuna da Imprensa** atacado por um atentado terrorista nas caladas da noite. Os terroristas não tendo resposta e nem argumento para responder as denúncias sempre graves de Hélio Fernandes, em desespero lançaram mão da força e da estupidez de um atentado querendo silenciar o seu jornal pela destruição de suas oficinas. Até parece uma atitude da Santa Inquisição que não querendo ver a propagação das idéias libertárias fez queimar bibliotecas inteiras, além de liquidar com aqueles que tiveram a coragem de lançar essas idéias.

Para retratar e denunciar os atentados, nada melhor do que fazermos nas palavras de suas vítimas. O jornalista Genival Rabelo, assíduo colaborador da **Tribuna da Imprensa**, escreveu artigo condenando o atentado ao jornal que vale transcrever para que conste dos anais, bem assim, o artigo de Hélio Fernandes, publicado na edição do dia 6 do corrente, cujo registro faço em solidariedade ao seu autor e vítimas desses atos de barbárie:

"A ORDEM É CALAR VOZ

Não importa o método. O pretexto. A alegação. A desculpa, sempre esfarrapada, de quem visivelmente pretende tapar o sol com a peneira. A ordem é anestesiar, dopar, confundir, calar voz.

De quem a ordem? Do Governo? Não, propriamente. Das bruxas? Talvez. Elas formam uma entidade que tem força, que faz as leis do País, que condena o povo ao subdesenvolvimento.

Como identificá-la? Não é fácil, mas não é impossível. Mesmo porque vem de longe, como invisível mão perversa a conduzir os destinos da Nação. A sufocar a vontade do povo. A insultar os brios dos brasileiros.

Para exploração do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, Artur Bernardes alterou a redação da proposta do capital estrangeiro, nos idos dos anos 20. Onde estava escrito "pode implantar simultaneamente a indústria siderúrgica", ele impôs: "obriga-se a implantar simultaneamente a indústria siderúrgica". Foi um Deus me acuda. Houve agitação popular. Movimentos revolucionários. Clevelândia. Coisas históricas, embora mal assimiladas pelo povo e mal explicadas nas escolas.

Getúlio Vargas aderiu à grito popular do "petróleo é nosso". Foi ameaçado pela Standar Oil of New Jersey e levantou-se contra ele a onda do "mar de lama", que o levaria ao suicídio. Restou a carta-testamento, que fala de "forças ocultas", no sentido de encapuzadas, mas não desconhecidas.

Juscelino Kubitschek rebela-se contra o Fundo Monetário Internacional. Quer que o Brasil cresça 50 anos em 5. Sacode a consciência nacional com a mensagem de otimismo de que é possível vencer o fosso que nos distancia do desenvolvimento. Ergue-se contra ele a "entidade" e ainda no seu governo criam-se siglas sinistras — IBAD, IPÊS, ADEP — que conduziram o "homem da vassoura" ao Poder. Pois que pretendia o "homem da vassoura"? Atacar os efeitos: corrupção, mordomia e queijandos, sem descer às questões de base, como eliminação do latifúndio improdutivo, limitação de remessa de lucros, reversão em benefício do povo brasileiro da exploração das riquezas deste País-continente. Brígido Tinoco, que foi ministro da Educação no meteórico Governo Jânio Quadros, afirma que ele teve o apoio, enquanto candidato, da cornucópia de dólares derramada pela CIA.

No Governo João Goulart, debatem-se os grandes problemas nacionais. Buscam-se soluções. Planeja-se a Reforma Agrária. Leva-se o capital estrangeiro ao banco dos réus, através de CPIs sobre a corrupção eleitoral promovida pela CIA através de IBAD, IPÊS e ADEP. Discute-se a interferência inconstitucional do capital estrangeiro na imprensa brasileira. Questiona-se a atuação perniciosa das agências de publicidade norte-americanas em operação no Brasil. Convoca-se, enfim, o povo para o grande debate sobre as causas da sua pobreza e os meios de seu desenvolvimento.

A bandeira é um novo grito do Ipiranga. Verdadeiro. Capaz de romper os grilhões do imperialismo. A palavra de ordem é soberania nacional.

Mas tudo não passou de quimeras. Pobre exercício de cutucar a onça com vara curta. A "entidade" se movimentou. Houve confabulações de bastidores. O capital estrangeiro e elites com ele comprometidas conspiram febrilmente, sob a batuta do embaixador norte-americano Lincoln Gordon. Em Washington, planeja-se a Operação Brother Sam.

Dá-se o golpe de Estado, com a fuga precipitada do presidente constitucional para o Uruguai, coincidentemente, a partir daí, revoga-se a lei de limitação de remessa de lucros, amplia-se a interferência do capital estrangeiro nos setores vitais da economia nacional, inclusive, inconstitucionalmente, na imprensa brasileira. Um a um vão morrendo os jornais não comprometidos com a "entidade oculta". Prospera a Editora Abril, já a partir de 1968 com uma revista semanal tipo **Time**, de que é melhor cópia, diga-se, a bem da verdade, do que a congênera francesa **L'Express**, O jagunço Assis Chateaubriand, de quem João Calmon se ralava de medo, depois de mais de 40 anos de prestimosos serviços ao capital estrangeiro, cai no index e é condenado, com todo o seu império de comunicação social, o maior até então edificado no Hemisfério Sul. A partir de sua morte, recua Calmon da inadvertida denúncia sobre a invasão branca (domínio do capital estrangeiro na imprensa brasileira).

Por fim, no Rio de Janeiro, resta uma válvula de escape, como réstea de esperança, pequenina e bruxulante luz no final do tunel, que é a **Tribuna da Imprensa**. De sua missão, ou da própria missão da imprensa como um todo, escreveu Hélio Fernandes, em prefácio que fez para o meu livro "O Capital Estrangeiro na Imprensa Brasileira" (Civilização Brasileira, 1966):

"Poucas instituições neste mundo atormentado e indecifrável serão tão contraditórios, tão conflitantes, tão imprevisíveis, quanto a imprensa. Sendo a força mais corrupta e mais corruptora do século, ela mantém, no entanto, uma pureza, uma bravura, um espírito público, que de tão fabulosos e desprendidos parecem advir mais de uma concepção mediúcnica do que propriamente de convicções".

Graças a essa "concepção mediúcnica" a que se refere Hélio Fernandes, encontrei na **Tribuna**, de janeiro a maio de 1966, abrigo para a série de artigos que João Calmon e Samuel Weiner se negaram a publicar respectivamente nos **Diários Associados** e em **Última Hora**. Também graças a ela, pude concluir a série de artigos, iniciada em setembro de 1967 no **Jornal do Comércio** sobre a ocupação da Amazônia e interrompida no matutino associado por ordem de Assis Chateaubriand, em atenção a pedido do seu amigo Azevedo Antunes, da ICOMI-Bethlehem Steel.

Desde janeiro de 1966 até a presente data, mantive colaboração regular para a **Tribuna da Imprensa**, com artigos parcial ou totalmente vetados pela Censura Federal, especialmente nos Governos Médici e Geisel.

Mas a ordem é dopar. Palmas para quem dopa. É alienar a opinião pública. Empresas do rádio-televisão para quem fez isso. É confundir. Com fotografias de bacanais, se for o caso. Com distorções da verdade, como regra. Abram-se os cofres públicos para os Bloch e para os Abranável da vida. Para esse inócuo tipo de gente, não se tomam decisões políticas, dizem. E eles prosperam, na safada missão de mistificar a opinião pública.

Para quem nada, porém, contra a corrente, para quem acusa, denuncia, protesta, não importa o método, os recursos judiciais ou a agressão terrorista, a ordem é calar voz.

E a voz é calada.

Eis a grande pergunta:

Até quando permitiremos que invisível mão perversa conduza os destinos desta Nação?

"ATENTADO À TRIBUNA:
MAIS UM PARA O ESQUECIMENTO

DE HÉLIO FERNANDES

Seria cansativo relacionar todos os atentados praticados nos últimos 2 anos e cuja autoria ficou rigorosamente envolta em mistério. Se estabelecermos um certo limite de tempo, para não irmos muito longe, poderíamos começar com o carro deste próprio repórter, totalmente destruído na porta da minha própria casa às 3 horas da manhã. Não foi nenhum maniaco, alguém que quisesse se distrair vendo as chamas subirem até a 2 ou 3 metros de altura, mesmo porque, morando num lugar deserto e praticamente inacessível a não ser para os moradores, os autores do atentado não estariam assistindo sua própria obra. A polícia chegou, constatou logo que fora um ato de destruição com artefatos (expressão de gosto mais técnico-profissional do que jornalístico) de alto poder explosivo, o carro ficou totalmente destruído, mas nada se descobriu. A polícia insiste na estranha mania de ouvir as vítimas em vez de fazer investigações de campo, procurar pistas dos criminosos e o único resultado desse ato de terrorismo foi este: fui prestar dois depoimentos, quando me chamaram para prestar um terceiro depoimento, me recusei categoricamente. E afirmei simplesmente: "Não vão descobrir nada, e eu me recuso a participar dessa farsa, mesmo porque tenho muito mais coisa a fazer do que ir responder perguntas pueris ou inúteis".

E não descobriram nada mesmo, nem sei como e que está o Inquérito, se colocaram esse crime na "conta" de Ronald Watters que nessa época ainda não havia feito sua entrada em cena. No caso do meu carro, era uma ação típica de TERRORISMO E NÃO DE SABOTAGEM, pois terrorismo é intimidação, sabotagem é destruição com outros intuitos. E embora o meu carro tivesse ficado totalmente destruído, o que poderia enquadrar o caso numa ação de sabotagem, na verdade era terrorismo puro e simples intimidação, tentativa de criar um clima de medo, pois ninguém poderia supor que às 3 ou 4 horas da manhã eu estivesse sentado dentro do meu carro na porta da minha própria casa. Se meu carro estivesse na casa de algum amigo, na porta de um restaurante, num estacionamento, poderia se configurar o caso de uma confusão; alguém se dirigindo para o carro e os terroristas sabotadores, pensando que era eu, se apressaram a praticar o atentado. Mas tendo sido na porta da minha casa, era óbvio e claro que o objetivo era puramente o de atemorizar, intimidar, criar um clima de pânico e de medo, principalmente para minha família.

Depois vieram simultaneamente os atentados à OAB e à Câmara Municipal (com vítimas) e o atentado frustrado à SUNAB. Aí já eram atos de sabotagem, destruição pura e simplesmente, com o risco ou até o desejo de fazer vítimas. Tudo bem planejado, uma escalada do terror que foi subindo ponto-por-ponto. Na OAB morreu D. Lyda Monteiro e poderiam ter morrido outros funcionários ou advogados. Na Câmara Municipal um funcionário ficou meses no hospital e está cruelmente mutilado. Na SUNAB, por um desses milagres que sempre acontecem, o artefato emperrou e não disparou e assim se salvaram vidas preciosas. Aí já era outra fase do processo. Os autores entravam na linha da sabotagem direta, da destruição pura e simples, mesmo que fizessem vítimas. É evidente que um atentado sem vítimas tem uma repercussão; outro atentado com uma ou várias vítimas obtém naturalmente uma repercussão muito maior. Começaram as investigações, dentro da mesma rotina quadrada, e não tive dúvidas em escrever: mais atentados que ficarão impunes, cujos autores não serão descobertos de maneira alguma. E apesar da OAB e da Câmara Municipal serem entidades de prestígio e de acesso às investigações, a verdade é que não se avançou um passo, nem uma pista foi identificada. E não identificando uma simples pista como chegar aos autores dos atentados? Mais material para os arquivos empoeirados da polícia, mais razão para este repórter quando dizia sempre: a polícia não vai descobrir coisa alguma, pois os autores do atentado estão acima e além (muito além) da própria polícia. Como então proceder a uma investigação séria, confiável, pormenorizada, se elementos que estão e estariam entre os mais visados, não podiam antes e não podem agora serem incomodados de qualquer maneira?

Houve um período de paz com ações menores, e inesperadamente se descobre esse pobre Ronald Watters, que pode saber de tudo, mas não consegue distinguir ou estabelecer a diferença entre uma massa de explosivos e um Volkswagen amassado. Bode expiatório, conspirador, elemento de ligação, podem dizer tudo de Ronald Watters. Menos que ele seja o autor dos atentados. Primeiro porque ele não tem organização, não tem personalidade, não tem as características do sabotador-terrorista. E em segundo lugar porque na nova onda de terrorismo-sabotagem (TRIBUNA DA IMPRENSA, casa de Marcello Cerqueira, gráfica da Gamboa), Ronald Watters estava preso, não saiu da cadeia um só minuto. Portanto, se alguém tem um álibi indestrutível, esse alguém é Ronald Watters. Antes tinha o álibi da incapacidade para praticar esses atos; agora tem o álibi da impossibilidade de praticá-los pela razão muito simples de que estava na prisão. Portanto, deveriam soltar o sr. Ronald Watters, que eu não conheço, com quem jamais falei, a quem nunca vi, mas que por motivos óbvios está sendo alvo de uma injustiça.

Na CPI do Terror e no depoimento da polícia me perguntaram categoricamente o que eu achava que iria acontecer. E sem o menor constrangimento, hesitação ou dúvida afirmei claramente: NADA. Não vai acontecer nada, não vão descobrir nada, não vão resolver nada. E ninguém precisa ter bola de cristal para fazer uma afirmação dessas. Se não descobriram nada nos atentados anteriores, por que iriam descobrir nos atentados de agora? No caso da TRIBUNA DA IMPRENSA, O ALVO fui eu mas O OBJETIVO foi o general João Figueiredo. Quem não compreender isso, por favor, deixa o caminho livre para que os verdadeiros profissionais (da polícia, do jornalismo, da política, de todos os setores) possam realizar suas ações em busca de resultados que até agora não foram obtidos.

Todo mundo parece interessado na descoberta dos terroristas-sabotadores e em alguns casos sabotadores-terroristas. Mas continuam seguindo linha errada de raciocínio da ação de execução e de investigação. No caso da TRIBUNA DA IMPRENSA, até agora, praticamente só têm sido ouvidos funcionários da própria empresa ou do jornal. Pura perda de tempo, pois ninguém viu nada, ninguém sabe nada, estão ouvindo gente que estava dormindo na hora a centenas de quilômetros. Que se ouvisse os 11 funcionários da

rotativa e da distribuição, que foram sequestrados, algemados, mantidos no local enquanto se desenrolava a ação de sabotagem e levados com os sabotadores que não queriam vítimas, isso é perfeitamente justo, válido e até obrigatório. Mas insistir em ouvir linotipistas que estavam em casa há muito tempo, chamar para depor funcionários da administração que não sabem nada de máquina, de atentados, tentar "DESCOBRIR SE HAVIA ALGUM FUNCIONÁRIO INSATISFEITO E QUE PODERIA TER PRATICADO ESSE TREMENDO ATO DE SABOTAGEM", é mais do que perda de tempo, é um verdadeiro absurdo. Admitamos que houvesse algum funcionário descontente com a empresa, coisa até muito natural nesta época de fome geral, de insatisfação, de inquietação. Está bem, poderia haver um funcionário insatisfeito. Digamos até que existissem 15 funcionários insatisfeitos (15 foram os sabotadores). Onde iriam arranjar os carros para o atentado, os capuzes, as armas sofisticadas, (pelo menos 15 armas), as bananas de dinamite, os explosivos com TNT, o ácido sulfúrico jogado nas outras máquinas antes da explosão, em suma: todo esse know-how sofisticado e caríssimo para "UM ATENTADO POR INSATISFAÇÃO"? Por favor, não me façam rir, que o momento é sério demais.

O atentado foi executado por profissionais capazes, experimentados, com noção de tempo e com todo o material exigido para uma operação de sabotagem desse porte. E além das bananas de dinamite, do TNT e do ácido sulfúrico, eles tinham garantido um explosivo do mais alto teor, que se chama IMPUNIDADE NACIONAL. Enquanto este último explosivo não for detectado e não for destruído completamente, nada se fará, as investigações não andarão um metro. E para completar, uma dúvida que não me sai da cabeça. O Deputado Erasmo Dias sabe muito mais do que tem dito.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Correia Lima.

O SR. SORREIA LIMA (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O Piauí recebeu a notícia oriunda da última reunião da SUDENE de que seriam elaborados programas, pelos diversos Ministérios, "que confirmam ênfase ao Nordeste semi-árido, a fim de elevar, mediante ações de efeito permanente, o grau de resistência regional às secas e atender, com ações de desenvolvimento social, às camadas mais carentes da população urbana e rural". Restritos aos tópicos dos vários discursos e decisões, verifica-se duas coisas: o Piauí não é para o Governo federal nordeste semi-árido, ou intencionalmente foi ejetado do cestão dos 100 bilhões para o nordeste. Vale, antes de buscar os detalhes, fazer uma observação de justiça — nenhum político do Piauí teve acesso à elaboração do plano, não foi ouvido ou mesmo consultado. O programa foi elaborado com exclusividade pelo Executivo, em absoluto segredo. Para o Estado nordestino que tenho a honra de representar nesta Casa, no programa de recursos hídricos, ponto nevrálgico para a comunidade piaulense, teoricamente, foi contemplado com um reforço de Cr\$ 1,00 bilhão. Pretendem, se houver viabilidade, a ligação da bacia do São Francisco a do Parnaíba, assim perenizando os rios Piauí e Canindé. História de mil e uma noites, sem nenhum imediatismo e com centenas de imponderáveis à frente. O que o meu estado quer é a realidade palpável, não obra suntuária e descapitalizadora da magra bolsa popular. A realidade imediata, de rápido efeito e duradoura está na perenização pura e simples, com barragens sucessivas, dos rios Piauí, Canindé, Longá e Genipapo, independente da possível e hipotética ligação com o rio São Francisco. No mesmo capítulo destinam Cr\$ 4,00 bilhões ao DNOCS, onde exclusivamente serão beneficiados o Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, cada um com uma cota de mais de Cr\$ 1,00 bilhão, para obras já estudadas e imediatas. Na programação do Ministério da Agricultura não foram detalhados os recursos e onde serão aplicados. Porém, a prioridade estabelecida não aponta para o Piauí e sim para o Ceará e Pernambuco. No nosso Estado nenhum rio até agora foi perenizado e os açudes construídos pelo DNOCS, com exceção do limitado Caldeirão, não têm perspectivas para irrigação. Apesar do Piauí possuir, comprovadamente, o maior lençol de água subterrânea e dos poços perfurados atestarem água jorrante com vazão superior a 300 m³ por hora, neste item nenhuma referência é feita ao Estado, como também no que respeita à eletrificação rural. Todavia, a Bahia é contemplada com Cr\$ 2,60 bilhões para intensificação da barragem de Itaparica. Outro destaque indeglutível, a origem é o Ministério dos Transportes. Trata-se de Cr\$ 440 milhões para a conclusão da estrada que liga Corrente com a divisa com a Bahia. O Ministério sabe, por reiteradas mensagens do Governo Estadual, dos Deputados federais do PDS piaulense, que o acesso a Corrente está interrompido por faltas das pontes que ruíram em 1980. A recuperação das obras danificadas está estimada em Cr\$ 324,30 milhões. O que se deseja é a recuperação do existente, paralelamente à notícia da ampliação da malha de estradas federais no sul do Piauí. A destinação de Cr\$ 1,2 bilhões, a fundo perdido, para abastecimento de água de comunidades urbanas não menciona a localização. O Piauí,

há tempos, preparou os projetos de abastecimento de Anísio de Abreu, Avelino Lopes, Campinas do Piauí, Caracol, Cristalândia, Guadalupe, Isaias Coelho e Santo Inácio. O Ministério tem notícias dos projetos e certeza da capacidade da AGESPISA para executá-los, inclusive sabe o montante de recursos necessários — Cr\$ 300,00 milhões. Fica, pois, sem razões claras e omissão apontada. A destinação de novos recursos para a CODEVASF, Cr\$ 3,50 bilhões, atende, basicamente, ao estado da Bahia. O apoio financeiro do BNDE ao DNOCS e à CODEVASF, Cr\$ 5,80 bilhões, também exclui o Piauí — O DNOCS executará projetos no Rio Grande do Norte, Pernambuco, este já beneficiado com os recursos de Cr\$ 4,00 bilhões já citados e Bahia, enquanto a CODEVASF executará projetos neste último estado e Minas Gerais. Numa divisão simples, cada um receberá Cr\$ 1,16 bilhões, sendo que a Bahia, Cr\$ 2,32 bilhões. Inexistem, também, qualquer referência especial ao Piauí no sentido de recursos adicionais e de aplicação direta. Enquanto isto ocorre, ficou explícita a destinação adicional superior a Cr\$ 1,30 bilhões ao Ceará, Cr\$ 2,40 bilhões ao Rio Grande do Norte, Cr\$ 1,1 bilhão a Minas Gerais, Cr\$ 8,00 bilhões à Bahia e Cr\$ 150,00 milhões a Alagoas e Sergipe. As medidas na área do desenvolvimento social são genéricas, não havendo destaque especial para o Piauí, o mesmo ocorrendo com as da área do crédito rural e tributação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, restrito apenas às informações colhidas nos vários documentos publicados e em informações oriundas do Governo do Estado do Piauí, vê-se a absoluta falta de equidade que caracterizou o cestão dos cem bilhões para o Nordeste. O que aparece com ênfase é a concentração do grosso dos recursos nos Estados mais desenvolvidos, ficando os realmente carentes, como o Piauí, como meros espectadores da clamorosa injustiça, mais uma vez praticada pela Superintendência do Desenvolvimento do Ceará, Pernambuco e Bahia, a célebre SUDENE.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidente lembra aos Srs. Congressistas que o tempo destinado ao período de breves comunicações é de 30 minutos. Restam apenas 7 minutos e temos ainda 3 oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Airon Rios.

O SR. AIRON RIOS (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente e Senhores Congressistas:

É necessário que o assunto sobre as inelegibilidades e os prazos para a desincompatibilização dos que ocupam cargos ou exercem funções e emprego público, da administração direta ou indireta seja tratado pelos parlamentares com maturidade, sem preconceitos e isento de emoções.

Em caso contrário, os interessados em utilizar as vantagens dos seus cargos, funções ou empregos já aludidos dividirão a comunidade parlamentar com o lamentável apoio da nossa inabilidade, no caso, assegurando-lhes as suas permanências e o respectivo usufruto das vantagens eleitorais inerentes.

Quase acaçianamente se poderia repetir o refrão de que a política é a arte do possível. Entretanto o sentido pragmático deve ser aqui destacado para servir ao nosso raciocínio realístico.

Deste modo e complementando os termos da minha carta ao Senador José Sarney, enviada muito antes da emenda Albérico Cordeiro, estou me permitindo solicitar a atenção e a adesão dos parlamentares para a fixação de um consenso no qual se estabeleceriam as condições indispensáveis ao atingimento dos superiores objetivos que estão contidos no art. 151 e seus itens da Constituição.

De fato, o prazo de doze meses para a desincompatibilização dos secretários estaduais, prefeitos nomeados das capitais, diretores de autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e diretores de bancos oficiais, nas áreas municipal, estadual e federal, deveria se constituir em uma tomada de posição do Parlamento, definitiva e inarredável.

A tecnocracia avassalou a função pública brasileira sendo incontestável a supremacia dos técnicos sobre os políticos no exercício da administração pública em nosso País. Embora convocados para colaborar com os Chefes dos executivos estaduais, municipais e federal, por coerência da sua admissão e em obediência aos mais elementares princípios da ética, de certo que todos eles somente deveriam afastar-se das suas funções e cargos ao final do período administrativo para o qual foram expressamente convocados. Exceto os que perdem a confiança dos Governantes.

Mas, isto não é o que está acontecendo no Brasil. Os supostos técnicos estão alvoroçados em se transformarem em políticos supostos, utilizando o suor alheio que escorre na face do político em virtude do afanoso trabalho de se constituir governos e mantê-los politicamente. Ou, como ocorre com as Oposições, que

legitimamente e na planície empenham-se na conquista da hierarquia político-administrativa brasileira.

Porém, a exclusão dos governadores de estado e territórios desse prazo de doze meses, no meu entender, se justifica por uma série de razões que se desenvolve no pragmatismo construtivo, quais sejam:

1 — Os governadores atuais, na sua quase unanimidade, têm a tradição da atividade política e assim não devem ser confundidos com os arrivistas que inundam a nação;

2 — Reduzem-se a apenas um em cada estado brasileiro, ao contrário da imensurável fila de aventureiros que deslealmente manobram as estruturas administrativas em seu benefício eleitoral e, muitas vezes, incompatibilizando os parlamentares com as suas bases eleitorais por deixarem propositadamente de atender as reivindicações das comunidades que representam e reclamam maior desempenho do desenvolvimento dos seus municípios;

3 — Os prazos de desincompatibilização dos governadores também não devem ser os mesmos que a lei exige para os seus auxiliares, porque esse nivelamento seria paradoxal em face das razões acima expostas e outras considerações que me parecem desnecessárias explicitá-las.

Senhor Presidente, o Parlamento não deve se amesquinhar diante da impetuosidade autoritária de chefes de estado que não possuem maior vocação para conviver com regimes democráticos, baseados na discussão livre e no contratório e que repele o ressurgimento dos senhores feudais que marcaram a crônica sociológica do processo político nacional.

Enfim, as modificações que se propõe à Constituição e leis complementares que disciplinam a inelegibilidade e os prazos para desincompatibilização têm, sobretudo, a preocupação de preservar a respeitabilidade do exercício da vida pública brasileira.

Precisamos estar solidários e deliberados. Cabe aos partidos políticos brasileiros terem a necessária sensibilidade a fim de que evitem um conflito entre suas cúpulas e a comunidade parlamentar, com graves ressonâncias no processo político nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Navarro Vieira Filho.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (PDS — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero trazer ao conhecimento da Casa e deixar registrado em seus Anais uma homenagem a um grande homem que faleceu em Alfenas, em 11 de março último. Falo do Dr. Romeu Vieira, que ali viveu toda a sua vida e deu a Alfenas, no seu tempo, uma contribuição inestimável em pesquisa, trabalho e dedicação.

Falar de Romeu Vieira é falar dos fundamentos daquela cidade sul-mineira. Estudioso das coisas e fatos do passado, Romeu Vieira contribuiu de maneira inestimável para a elucidação dos fundamentos da cidade de Alfenas, restabelecendo a verdade dos fatos, separando o verdadeiro do que era tradição sem base histórica.

Filho de José Tomaz Vieira e Silva e de D. Delmira Cândida de Siqueira, Romeu Vieira nasceu na Fazenda do Campinho, fez seus estudos secundários no Colégio Brasil, em Ouro Fino, do então Prof. Joaquim Lopes Vianna, de saudosa memória também em Alfenas, e formou-se em Odontologia no Brambery, de Juiz de Fora. Exerceu a sua profissão em Divisa Nova, Areado, Cabo Verde e outros lugares vizinhos.

Em 1948, foi eleito Vereador à Câmara Municipal de Alfenas, fez parte de diversos Diretórios políticos, fundou a Empresa Telefônica de Alfenas que dirigiu, durante 30 anos, e foi um dos fatores do progresso daquela cidade. E, depois, tornou-se Prefeito da cidade, cargo que aceitou animado unicamente pelo desejo de trabalhar pela sua terra natal, pois antes já havia recusado diversas vezes, cargos públicos. Fez, no tempo, como Prefeito de Alfenas, excelente administração. Em 1950, por um acordo com as correntes de vários partidos, foi eleito Prefeito de Divisa Nova, conseguindo harmonizar a política local durante os quatro anos de seu mandato.

Como prefeito de Alfenas e conhecedor profundo do ambiente em que vivia, melhorou estradas, consertou ruas, abriu novas vias, conservou o patrimônio, melhorou a instalação elétrica e telefônica e fez um trabalho que lhe granjeou as simpatias e o agradecimento dos seus concidadãos.

A esteira do tempo passa e enquanto alguns esquecem, os que vêm depois não conhecem os fatos passados e nem os que os antecederam. E assim, muitos dos probos cidadãos de uma cidade não sabem quanto devem aos seus antepassados, e nem sempre é feita a justiça em relação aos benfeitores. E quanto ficamos,

às vezes, devendo a quantos! Romeu Vieira viveu uma longa vida: 89 anos! E, nessas alturas do tempo as gerações passarem e, poucos, muito poucos, os que se lembram dos fatos passados, do seu trabalho, da sua dedicação, do seu esforço pela grandeza da terra em que nasceu, fruto também, do trabalho de seus avós, pois sempre afirmou que o fundador de Alfenas foi Domingos Vieira e Silva que ali estabeleceu sua morada em 1795.

Romeu Vieira pesquisou os fundamentos da Paróquia de São José e Dolores e acumulou um completo documentário e, quando a tradição resultante de movimentos pessoais e informações orais apontava incoerências quanto aos fundadores, Romeu Vieira buscava arquivos, pesquisava documentos, revia o passado até provar a origem da cidade em que nasceu.

Na controvertida história da fundação da cidade de Alfenas, Romeu Vieira sempre defendeu a tese de que a Paróquia de São José e Dolores foi fundada pelo Alferes Domingos Vieira e Silva, bisavô de seu pai. Existe documento de 1798 que lhe outorgava, naquelas paragens, uma sesmaria de meia légua em quadra, entre os rios Muzambo e Cabo Verde. Transferindo-se de Lavras do Funil, com sua família, Domingos Vieira e Silva ali se estabeleceu, construindo sua primitiva morada nas margens do Gambá, assumindo, no documento que lhe outorgava as terras, o compromisso de construir, abrir estradas, construir pontes, promover o desenvolvimento, plantar e povoar a terra que lhe foi concedida, num prazo de dois anos. E ele o fez. Em 1803, inaugurava a Capela dedicada a São José e Dolores e, nesse mesmo ano, requeria ao Bispo de São Paulo, D. Mateus de Abreu Pereira, uma covagem na referida capela, para ele e sua mulher, benefício que lhe foi concedido.

Romeu Vieira conseguiu, com paciência e decisão, levantar dados, relacionar fatos, coligar documentos e estabelecer a verdade em torno do referido assunto, e viu reconhecidas as suas afirmações. E, numa das solenidades comemorativas da Fundação da cidade, a Prefeitura de Alfenas dava o nome de "Alferes Domingos Vieira e Silva" a uma de suas vias públicas.

Romeu Vieira era irmão do fazendeiro Alberto Vieira e Silva, único sobrevivente dos oito filhos de José Tomaz Vieira e Silva.

Romeu Vieira foi casado com D. Maria Brasilina Teixeira e deixou os seguintes filhos: Ruth Vieira, Cirurgiã Dentista, Professora da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas; José Tomaz Vieira Neto, médico em Indianópolis, EEUU, casado com D. Doris Conley, e Rubens Vieira, contador, residente em Alfenas, casado com D. Vera Serio Vieira, e varios netos e bisnetos.

Seu sepultamento realizou-se no Cemitério local, com grande acompanhamento de quantos lhe foram levar um preito de saudade e gratidão por aquele que, nos áureos tempos da juventude e da vida adulta, tanto fez pela terra que amou com acendrado afeto e a qual dedicou seu carinho e trabalho, tendo ainda visto coroados seus esforços quando, em 1976, por ocasião do 107.º aniversário da emancipação política de Alfenas, o então Prefeito Dr. Hesse Luiz Pereira mandou proceder a estudos em São Paulo, das origens da cidade para análise, estudos e definição sobre os símbolos do Município. Isto é, a Bandeira, o Brasão e o Hino. O resultado ficou consubstanciado na Lei n.º 1.349, de 23-2-1976 que, na seção III, DO BRASÃO MUNICIPAL, art. 18, parágrafo único, letra d, reza:

"... o leão rompante de góles é oriundo das armas da Família Silva, lembrando o vulto do fundador da Cidade, o Alferes Domingos Vieira e Silva, heraldicamente o leão simboliza força, grandeza, mando, coragem, magnanimidade, nobreza de condição."

Romeu Vieira levantou a cortina do tempo e restabeleceu a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa, último orador inscrito.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Atendendo à preocupação da Mesa com o horário que já se ultrapassa, procuraremos ser o mais breve possível.

Sr. Presidente, fala-se em torno de medidas e emendas restringindo a presença de secretários e outras autoridades do Poder, restringindo sua presença na aproximação das eleições. Mas, uma preocupação maior desta Casa e de todos os Srs. Parlamentares, dos homens deste País, responsáveis pelos seus destinos, é esta hora difícil que vem crescendo para a nossa população. O homem consegue caçar o animal e a ave, que se entregam às armadilhas pela fome.

E sentimos, Sr. Presidente, uma população passando dificuldades, que vem crescendo. Refiro-me à queixa do motorista de praça, a toda hora que não tem serviço, e que luta para sobreviver. O preço maior do táxi afastou o seu número de clientes, de fregueses e dá-se, então, a dificuldade para essa categoria, que é enorme.

Mas, não é só ela que está sentindo isso. A dispensa de empregados, em todos os setores do trabalho, vem crescendo numa aflição. E o homem que sente a falta do pão, ele não quer ouvir falar de eleição. A esse homem que é negado o direito de felicidade, quer-se falar de voto eleitoral, Sr. Presidente?

A que hora, com que cara iremos às tribunas, bater às casas, visitar esse eleitorado todo e enviar milhares de cartas pelos caminhos do correio a essa gente sofredora? Com que cara iremos pedir este voto, se estamos preocupados em retiradas de tempo de homens do serviço público, por causa de eleições.

A preocupação maior, Sr. Presidente, queremos escrever nas Mesas de todas as Casas Legislativas e Executivas: é o pão nosso de cada dia que principia a faltar, com criaturas da classe média, que vivem de uma fantasia, que se apresentam à sociedade, sem mostrar a realidade em que vivem, dentro dos seus lares; com as escolas aumentando, violentamente, as mensalidades, com matrículas assustadoras e, no carnê, ameaçam de que em julho serão atualizados.

Então, Sr. Presidente, diante deste quadro, não chamamos somente esta atenção da proibição não do secretário, mas de todo e qualquer Deputado candidato ir buscar voto na casa de quem não tem um voto de felicidade. Sr. Presidente, é necessário que o Governo monte depressa um conselho que ouça esta situação. E, antes que se desespere, diante dos gritos que começam a surgir nas esquinas, como um eco dentro de casa, as violências e divergências dos lares estão sendo geradas pelas dificuldades. Não estou trazendo aqui um drama; estou trazendo um retrato que eu não gostaria de pintar.

Sr. Presidente, é necessário que se medite e que se pense muito para criar soluções imediatas, salvadoras a esta gente, porque o Brasil se projetando, como estamos assistindo, e precisando de todos os recursos, ele está passando por uma dificuldade e clamando por um apertar de cintos, vamos falar. Mas, não tem mais o que apertar numa hora difícil.

O povo em dificuldade e sem o direito de um voto de felicidade não quer falar de voto, nem tampouco de eleição, quando lhe falta o pão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei n.º 1, de 1981-CN, que dispõe sobre a aposentadoria dos juizes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Foi encaminhada à Presidência Proposta de Emenda à Constituição que versa sobre matéria análoga à da Proposta n.º 11, de 1981, já em tramitação.

Nos termos do § 5.º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 13, de 1981, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO

N.º 13, DE 1981

Estabelece o prazo de um ano para a desincompatibilização de governadores, prefeitos, ministros de estado, e outros, quando candidatos a Senador, Deputado Federal ou Estadual, e Vereador, introduzindo alteração na alínea "c", no parágrafo único, do art. 151.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. A alínea e do parágrafo único do art. 151 passa a vigorar reformulada nos termos seguintes:

"e) a inelegibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições, salvo se se afastar definitivamente de um ou de outra no prazo marcado pela lei, o qual será, no mínimo, de um ano;"

Justificação

Objetivando preservar — considerada a vida pregressa do candidato — o regime democrático, a probidade administrativa, a normalidade e legitimidade dos pleitos eleitorais contra a influência e o abuso do exercício de função, cargo ou emprego público da administração pública direta ou indireta, e do poder econômico, e, finalmente, a moralidade para o exercício do mandato, a Constituição no art. 151 determinou que lei complementar fixaria os

casos de inelegibilidade. Entre estas prefiniu a que ficou inscrita na alínea c, a determinar que, para aquelas hipóteses o prazo para o afastamento definitivo teria de ser, no mínimo, de dois meses, e, no máximo, de seis meses anteriores ao pleito.

A Lei Complementar n.º 5, de 29 de abril de 1970, em cumprimento à citada disposição da Carta Magna, disciplinou a matéria, que sofreu as alterações contidas na Lei Complementar n.º 18, de 10 de maio de 1974 e no Decreto-lei n.º 1.542, de 14 de abril de 1977.

Ocorre, que ao longo do tempo, com as eleições levadas a efeito em obediência a essas regras legais-constitucionais, está a Nação verificando que os prazos assinados de desincompatibilização apresentam-se sobremaneira exíguos. Fato a provocar ofensa ao nosso Estatuto Supremo, eis que não vem logrando preservar a lisura e legitimidade dos pleitos eleitorais, Brasil adentro.

Com a desincompatibilização tão próxima das eleições tal se vem verificando, campeiam desenfreiados o abuso do poder econômico e a influência incontrolável pertinente ao exercício de cargos e empregos públicos da administração direta e indireta.

A nosso sentir, com o dilargamento desses prazos que serão previstos na lei complementar posterior à entrada em vigor da Emenda Constitucional ora oferecida — haveremos de conseguir positivar concretamente, afinal, quanto vem fulgurando até agora no art. 151, apenas como ideal político, de fundamentação democrática.

Manifestados nossos propósitos, entramos a confiar no apoio que a presente proposta vai precisar para ereção em texto de nossa Lei das Leis.

DEPUTADOS: Peixoto Filho — Celso Peçanha — Paulo Marques — Paulo Guerra — Agassiz Almeida — João Carlos de Carli — Freitas Diniz — Mário Moreira — Stoessel Dourado — Evandro Ayres de Moura — Ernesto de Marco — João Gilberto — Osvaldo Macedo — Alcebiades de Oliveira — Lúcio Cioni — Amadeu Geara — José Amorim — Francisco Leão — Octacílio Almeida — Luiz Cechinel — José Freire — Benedito Marcílio — Euclides Scalco — Brabo de Carvalho — Albérico Cordeiro — Iranildo Pereira — Valter Garcia — Melo Freire — Ossian Araripe — Mário Frota — Pedro Corrêa — Cristina Tavares — Corrêa da Costa — Darcy Pozza — Israel Dias-Novais — Mendes de Melo — Artenir Werner — Del Bosco Amaral — Ubaldo Barém — Antônio Mazurek — Pedro Germano — Castejon Branco — Amílcar de Queiroz — Antônio Dias — Vicente Guabirola — Roque Aras — Jackson Barreto — Tertuliano Azevedo — Walber Guimarães — Jairo Brum — Alberto Hoffmann — Sergio Ferrara — Luiz Leal — José Frejat — Nabor Júnior — Alcir Pimenta — Nivaldo Krüger — Adhemar de Barros Filho — Jorge Paulo — Adhemar Ghisi — Antônio Florêncio — Adhemar Santillo — Nelson Morro — Júnia Marise — Airton Sandoval — Alvaro Dias — Sebastião Andrade — Nilson Gibson — Vieira da Silva — Pacheco Chaves — Lúcia Viveiros — José Bruno — Alberto Goldman (apoio) — Theodorico Ferraço — Navarro Vieira Filho — Honorato Vianna — Carlos Santos — Edilson Lamartine Mendes — Nasser Almeida — José Maurício — Cardoso Fregapani — Roberto Freire — Oswaldo Lima — Ludgero Raulino — Louremberg Nunes Rocha — Herbert Levy — Paulo Rattes — Délio dos Santos — Paulo Lustosa — Feu Rosa — Heitor Alencar Furtado — Iturival Nascimento — Ronan Tito — Celso Carvalho — Odacir Soares — Marcelo Cordeiro — Samir Achôa — Péricles Gonçalves — Aluizio Bezerra — Tarcisio Delgado — Figueiredo Correa — Homero Santos — Antônio Anibelli — Cláudio Strassburger — Rosa Flores — Francisco Rollemberg — Luiz Baptista — Hugo Napoleão — Lygia Lessa Bastos — Edison Khair — Christóvam Chiaradia — Elquisson Soares — Cardoso Alves — Edson Vidigal — Italo Conti — Marcus Cunha — Lázaro Carvalho — Pedro Geraldo Costa — Olivir Gabardo — Haroldo

Sanford — Cláudio Philomeno — Murilo Mendes — Airton Soares — Getúlio Dias — Saramago Pinheiro — Humberto Souto — José Carlos Fagundes — Vingt Rosado — Daso Coimbra — Jorge Arbage — Carlos Cotta — Juarez Furtado — Modesto da Silveira — Arnaldo Schmitt — Rosemburgo Romano — José Carlos Vasconcelos — José Penedo — Jader Barbalho — Athiê Coury — Ruben Figueiró — Eptácio Cafeteira — Odacir Klein — Antônio Ferreira — José Ribamar Machado — Joel Vivas — Walter Silva — Paulo Torres — Pedro Lucena — Carlos Sant'Ana — Hydeckel Freitas — Darcílio Ayres — Juarez Batista — Diogo Nomura — Jorge Ueued — Leonidas Sampaio — Hélio Campos — Geraldo Guedes — Cardoso de Almeida — Joel Lima — Mário Stamm.

SENADORES: Dirceu Cardoso — Leite Chaves — Gilvan Rocha — Alexandre Costa — José Richa — Lázaro Barboza — Cunha Lima — Martins Filho — Almir Pinto — Luiz Fernando Freire — Pedro Simon — Orestes Quércia — Evandro Carreira — Tancredo Neves — Mendes Canale — Amaral Peixoto — Evelásio Vieira — Marcos Freire — Oziris Pontes — Bernardino Viana — Humberto Lucena — Franco Montoro — Passos Pôrto — Nelson Carneiro — João Calmon — Hugo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A proposta lida será encaminhada à Comissão Mista anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda, à Constituição n.º 11, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

VETO PARCIAL

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei n.º 35, de 1980-CN, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob n.º 1, de 1981-CN.

— Parte Vetada: Art. 4.º

Em discussão a parte vetada. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Tratando-se de matéria que exige para sua votação **quorum** especial e sendo evidente a falta de número em plenário, fica sua votação adiada para outra oportunidade.

Item 2

VETO TOTAL

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1980 (n.º 1.425/79, na origem), que altera o art. 1.º da Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, tendo

— RELATÓRIO, sob n.º 3, de 1981-CN.

Em discussão o projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação igualmente adiada.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 10,00

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS